



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Luis Santos Pereira Filho  
PL 90/2024 - Pós-Oitiva

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Caio de Oliveira Egea Silveira, que “*Dispõe sobre a denominação de “Eleni Mendes de Souza” a uma via pública no Município de Sorocaba e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada **ao Jurídico** que, em exame da matéria, exarou parecer **pela antirregimentalidade** (pendente comprovante oficial de efetiva localização).

Na sequência de sua tramitação, esta **Comissão de Justiça** exarou parecer com a mesma ressalva, **recomendendo a Oitiva do Executivo** para obtenção do documento oficial de efetiva localização.

Em sua resposta, o Executivo, através da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas, informou que “fica inviabilizado o envio do croqui de localização fornecido por esta DIGEO, tendo em vista trâmites pendentes no processo de loteamento”.

Desta forma, em virtude da pendência da documentação oficial de efetiva localização, o **PL é antirregimental**.

S/C., 15 de abril de 2024.

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
Presidente

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Membro

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Relator



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003500350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 15/04/2024 12:16

Checksum: **750F5702CCFC6C54C373AFCD8040ABCC1BAB7E9BD4147E95D77BA27054D92972**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 15/04/2024 12:57

Checksum: **8C88658B45F279244FB7362CC39AE58BBE52CBCCB9900E81F07BBC2C19EE6FCE**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 15/04/2024 13:46

Checksum: **C3F0CE807E977D785B0E3E8B39D858FD90BAA0712FDACBAB5289207796A71D7A**

